



SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
COMANDO GERAL

PORTARIA Nº 347/13-CG/DP

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas, em face de decisões judiciais e considerando que todas as etapas do Concurso Público para o Cargo de Soldado Combatente instituído pelo Edital nº 1/2012-PMAL, de 26/06/2012, foram cumpridas pelos candidatos em escólio, resolve:

1. Matricular no Curso de Formação de Praças, em caráter precário, dando cumprimento a decisões judiciais em sede de liminar, a ser realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, com o consequente ingresso nos quadros da Polícia Militar de Alagoas, serviço temporário, os voluntários abaixo relacionados, comissionando-os na graduação de Soldado Aluno, com fulcro no Art. 8º, § 1º, inciso I, da Lei 5346, de 26/05/1992, alterado pelo Art. 2º da Lei 7.358, de 06/06/2012:

Deivid Wilson dos Santos Silva, nascido a 14/11/1982, CPF nº 00201956560, RG ° 31975178-SSP/SE, filho de Gildásio Batista da Silva e de Vera Lúcia dos Santos Silva, processo judicial nº PO 0730847-56.2013.8.02.0001;

Kely Juliana de Araujo Silva, nascido a 13/12/1982, CPF nº 01005328455, RG ° 1999001036603-SSP/AL, filho de Rivaldo Lopes do Nascimento e de Celia Maria de Araujo Silva, processo judicial nº MS 0701202-83.2013.8.02.0001;

Leandro Beltrao de Oliveira Santos, nascido a 17/07/1983, CPF nº 05250409431, RG ° 99001165622-SSP/AL, filho de Luis Pedro dos Santos e de Sonia Maria de Oliveira Santos, processo judicial nº MS 0727813-73.2013.8.02.0001; e

Monik Andressa Tenorio Ramos, nascido a 02/01/1993, CPF nº 06042062409, RG ° 33069034-SSP/AL, filho de Marcílio Tenório Ramos e de Cláudia Maria de Lima, processo judicial nº MS 0727654-33.2013.8.02.0001.

2. Determinar à Diretoria de Pessoal que apresente os voluntários à Diretoria de Ensino da Polícia Militar de Alagoas para o início do Curso de Formação de Praças no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, registre e acompanhe a vida funcional dos selecionados.

3. Determinar à Diretoria de Finanças que adote providências quanto à remuneração dos voluntários.

4. Determinar à Diretoria de Ensino que dê seguimento ao Curso de Formação de Praças através do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças e acompanhe a formação dos voluntários.

Maceió, AL, 13 de dezembro de 2013.

DIMAS BARROS CAVALCANTE – Cel PM
Comandante Geral da PMAL